

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO			VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
			MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Seguro e Garantia (SG)			0,80%	1,00%	0,80%	0,80%
Risco (R)			0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)			0,59%	1,39%	1,23%	0,59%
Administração Central (AC)			3,00%	5,50%	4,00%	3,00%
Lucro (L)			6,16%	8,96%	7,40%	6,16%
Tributos <i>(soma dos itens abaixo) (I)</i>			4,65%	6,15%	5,40%	6,15%
CPRB (considerado não desonerado)						
COFINS			3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS			0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
Base de Cálculo do ISS	50%	ISS	2,00%	5,00%	3,50%	5,00%
TOTAL			17,34%	26,86%	21,90%	19,55%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

Considerou-se também, a Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015, em vigor na data de 01 de dezembro de 2015, que alterou a alíquota de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, de 2% para 4,5%.

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R). (1 + DF). (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de administração central;

DF = taxa das despesas financeiras;

SG = taxa de garantia e seguro do empreendimento;

I = taxa de incidência dos tributos/impostos (PIS, COFINS, ISS);

L = taxa de lucro/remuneração.

R = taxa de risco

COMPOSIÇÃO DO BDI

DESCRIÇÃO			VALORES DE REFERÊNCIA			BDI ADOTADO
			MÍNIMO	MÁXIMO	MÉDIO	
Seguro e Garantia (SG)			0,80%	1,00%	0,80%	0,80%
Risco (R)			0,97%	1,27%	1,27%	1,27%
Despesas Financeiras (DF)			0,59%	1,39%	1,23%	0,59%
Administração Central (AC)			3,00%	5,50%	4,00%	3,00%
Lucro (L)			6,16%	8,96%	7,40%	6,16%
Tributos <i>(soma dos itens abaixo) (I)</i>			4,65%	6,15%	5,40%	6,15%
CPRB (considerado não desonerado)						
COFINS			3,00%	3,00%	3,00%	3,00%
PIS			0,65%	0,65%	0,65%	0,65%
Base de Cálculo do ISS	50%	ISS	2,00%	5,00%	3,50%	5,00%
TOTAL			17,34%	26,86%	21,90%	19,55%

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário.

Considerou-se também, a Lei nº 13.161 de 31 de agosto de 2015, em vigor na data de 01 de dezembro de 2015, que alterou a alíquota de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta, de 2% para 4,5%.

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + SG + R) \cdot (1 + DF) \cdot (1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de administração central;

DF = taxa das despesas financeiras;

SG = taxa de garantia e seguro do empreendimento;

I = taxa de incidência dos tributos/impostos (PIS, COFINS, ISS);

L = taxa de lucro/remuneração.

R = taxa de risco